PROJETO DE LEI
Expediente PM 83/93
CM 166/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro ao CPM da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Josefina Jacques Noronha, para obras na escola.

DR. BRUNO CASSEL, Vice-Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de CR$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros reais), ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Incomp. Josefina Jacques Noronha, inscrito no CGCMF sob nº 90874058/0001-57, localizado à Av. Osvaldo Aranha, nº 1.072, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para o custeio de despesas com obras na escola.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1993, deverá o CPM da Escola Josefina Jacques Noronha, prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de CR$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros reais), para cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.045 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR$ 120.000,00

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43 e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95.760-000 - São Sebastião do Caí - Fone: (051) 635-10-66

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 166/93
Rec. 18.11.93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 217

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei concede um auxílio financeiro ao CPM da Escola Josefina Jacques Noronha, para o custeio de despesas com obras na escola.

Estes recursos servirão para a ampliação do telhado do pavilhão que serve como área de recreação e de acesso ao banheiro masculino. Servirá ainda para a colocação de lajota natural com a confecção do piso na área ampliada e no acesso ao banheiro masculino. É intenção também do CPM, canalizar a água do pátio de recreação até o arroio Coitinho, evitando desta forma as constantes inundações do mesmo.

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.